MOÇÃO Nº 370/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan, para que encaminhe a esta Casa de Leis, para apreciação, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes e comerciantes tem nos procurado para solicitar a nossa intermediação juntamente com a administração municipal para implantação do Programa de Recuperação Fiscal – Refis;

CONSIDERANDO que munícipes e comerciantes estão interessados em quitar seus débitos com o município, mas que não dispõem da quantia total necessária para tanto.

CONSIDERANDO que a proposta do Refis é estimular o contribuinte a regularizar suas dívidas tributárias e não tributarias com o município;

CONSIDERANDO que ao recuperar os débitos, a Prefeitura pode aumentar sua capacidade de investimento estrutural;

CONSIDERANDO que, nosso município enfrenta uma pandemia como nunca ouve, será de suma importante o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS- veria de encontro a situação e as necessidades que nosso município enfrenta com a Covid-19;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe para esta casa de leis, para apreciação, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2.021.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca

-Vereador-

